



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025



NOTA DE ABERTURA

No segundo trimestre do ano de 2025 ocorreu a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, que procedeu à reestruturação orgânica do MENAC. Com a entrada em vigor do referido Decreto-Lei concretiza-se a reestruturação orgânica do MENAC que foi anunciada na Agenda Anticorrupção aprovada em Conselho de Ministros do dia 20 de junho de 2024.

Em consequência do citado diploma legal o meu mandato cessou, apesar de continuar em funções até ao início do mandato dos três membros do Conselho de Administração, novo órgão responsável pela definição da atuação do MENAC e pela direção dos respetivos serviços, mas que ainda não foram nomeados.

Em cumprimento das normas legais vigentes tenho assegurado a realização de todas as ações inerentes à execução da rees-

truturação orgânica e prosseguido a ação do MENAC sem quebras ou interrupções, como fica comprovado pelas notícias que constam desta Newsletter.

Iniciei, em 23 de junho de 2022, um mandato de seis anos destinado à instalação institucional, a partir do zero, do MENAC como entidade administrativa independente e, ao mesmo tempo, começando logo a exercer as competências necessárias ao prosseguimento da sua missão. Esse mandato cessou agora, ao fim de menos de três anos, por determinação do legislador.

Sairei com a noção de que exerci as minhas funções com independência e lealdade institucional para servir o meu País sempre com a preocupação de assegurar o primado da lei e o respeito pelo valor ético da justiça.

O Presidente

DR. ANTÓNIO PIRES HENRIQUES DA
GRAÇA

Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo
Tribunal de Justiça



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

DESTAQUES

COMUNICAÇÕES JUDICIAIS OBRIGATÓRIAS AO MENAC



Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, passou a ser obrigatória a comunicação ao MENAC das decisões judiciais relativas a crimes de corrupção e infrações conexas. Na prática, o Ministério Público e os tribunais devem remeter ao MENAC cópias de despachos de arquivamento, de acusação, de pronúncia ou de não pronúncia, bem como sentenças absolutórias ou condenatórias, sempre que estejam em causa crimes como corrupção, peculato, abuso de poder, tráfico de influência, fraude, entre outros delitos relacionados. Esta nova obrigação encontra-se prevista no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, aditado pela recente alteração legislativa. Nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do mesmo diploma, compete ao MENAC recolher e organizar informação sobre a prevenção e repressão de um vasto conjunto de crimes associados à corrupção, incluindo corrupção ativa e passiva, recebimento indevido de vantagem, tráfico de influên-

cia, fraude, peculato, abuso de poder, branqueamento de capitais, entre outros ilícitos cometidos no exercício de funções públicas ou no setor público empresarial.

MENAC TORNA-SE MEMBRO DA NETWORK OF CORRUPTION PREVENTION AUTHORITIES DO CONSELHO DA EUROPA

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

O MENAC integra oficialmente a *Network of Corruption Prevention Authorities* (NCPA), rede criada em 2018 no âmbito da Divisão de Cooperação contra a Criminalidade Económica (ECCD) do Conselho da Europa.

A adesão do MENAC foi aprovada durante a reunião do *Steering Committee* de 16 de junho de 2025, convocada pela *National Authority for Probity, Prevention and Fight against Corruption* de Marrocos, que atualmente preside à NCPA.

A NCPA tem como missão unir esforços entre autoridades anticorrupção para reforçar a troca de informação, promover



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

a independência institucional, divulgar normas internacionais e fomentar parcerias para a promoção da integridade.

A ECCD é responsável pela coordenação da cooperação e assistência técnica em matérias como corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apoiando os Estados na implementação de normas do Conselho da Europa e de instrumentos internacionais como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. As suas atividades incluem o apoio à melhoria legislativa, ao reforço de quadros institucionais, ao desenvolvimento de políticas e ao fortalecimento das capacidades de autoridades públicas e judiciais em mais de 25 jurisdições.

O MENAC ADERIU À NEIWA-NETWORK OF EUROPEAN INTEGRITY AND WHISTLEBLOWING AUTHORITIES

O MENAC, enquanto entidade nacional dedicada à prevenção da corrupção e à proteção de denunciante aderiu à NEIWA-Network of European Integrity and Whistleblowing Authorities.



Esta rede integra diversas autoridades europeias dedicadas à promoção da Integridade e à implementação da Diretiva Europeia 2019/1937, também conhecida como Diretiva Denunciantes, que visa proteger as pessoas que denunciam violações de direito da União Europeia (UE).

O representante do MENAC na NEIWA é o Consultor Coordenador Dr. Luís de Carvalho.

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: AÇÃO CONJUNTA REFORÇA CUMPRIMENTO DO RGPC NO SETOR PÚBLICO



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO



IGAMAOT
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
do Território

A ação de controlo conjunta entre o MENAC e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) continua em progresso com o objetivo de reforçar a fiscalização das

obrigações legais impostas pelo RGPC.

Os trabalhos estão a ser conduzidos, por parte do MENAC, pelos inspetores Carolina Freitas e Rui Barreiro, em articulação com a IGAMAOT, no âmbito das competências previstas nas alíneas e), f) e o) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de

9 de dezembro.

Esta ação visa não só assegurar o cumprimento efetivo das obrigações legais, como também promover a uniformização e robustez dos mecanismos internos de controlo e prevenção da corrupção, fomentando uma cultura institucional de integridade,



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

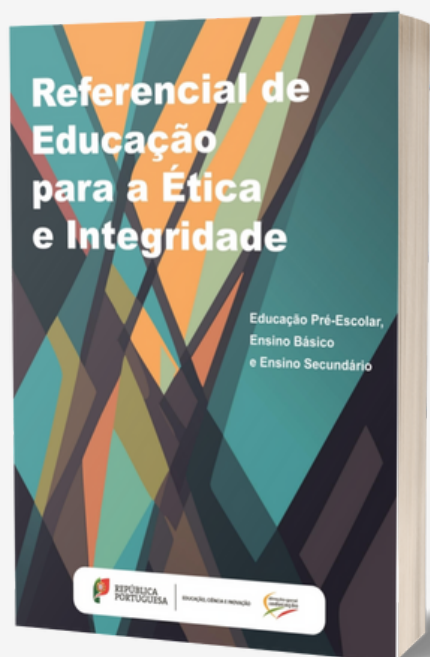
abril/junho de 2025

transparência e responsabilidade, em alinhamento com os princípios da boa governação pública e reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições.

CONCLUÍDO O REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E INTEGRIDADE

A Direção de Serviços de Projetos Educativos da Direção-Geral da Educação concluiu a versão final do Referencial de Educação para a Ética e Integridade (REEI), após a apreciação dos contributos recebidos no âmbito da consulta pública.

O MENAC, representado pelo Inspetor Pedro Casaca, participou na elaboração deste documento, que visa reforçar a integração das temáticas da ética, integridade e prevenção da corrupção no contexto educativo.



O MENAC saúda o trabalho desenvolvido por todos os autores e pela Direção-Geral da Educação, reconhecendo a relevância deste instrumento para a promoção, através da escola, de uma cultura de integridade junto das gerações mais jovens. Nos termos da Recomendação n.º 8/2024, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21/08/2024, o MENAC reafirma a importância de que este Referencial seja apresentado e publicado com a maior brevidade.

3.ª REUNIÃO DA COMUNIDADE DE ESPECIALISTAS ANTICORRUPÇÃO



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO



TRANSPARÊNCIA
INTERNACIONAL
Transparency International Portugal

Decorreu, no passado dia 15 de maio, a 3.ª reunião da Comunidade de Especialistas Anticorrupção (CEA). Criada no âmbito do protocolo entre o MENAC e a Transparência Internacional Portugal, a CEA tem como missão prestar aconselhamento estratégico ao MENAC na prevenção e combate à corrupção, apoiando a elaboração de recomendações e guias de boas práticas, promovendo a cultura de integridade nas organizações.

Nesta reunião, foram apresentados e discutidos três documentos elaborados por diversos membros da CEA:

- RGPC – Guia para o Responsável de Cumprimento Normativo, elaborado por Hugo Tavares;



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

- Como Desenvolver uma Cultura de Transparência na Administração Pública – Recomendações, elaborado por Sérgio Pratas com a colaboração de Eduardo Figueiredo e Nuno Rolo;
- RCBE – O impacto na prevenção do Conflito de Interesses na Contratação Pública, elaborado por Pedro Teixeira com a colaboração de Luís de Carvalho e José Fontão.

DELEGAÇÃO DA BÓSNIA-HERZEGOVINA VISITA MENAC



Delegação da Bósnia-Herzegovina com o Presidente do MENAC (ao centro).

O MENAC recebeu, no passado dia 25 de junho, uma delegação de altos funcionários da administração pública da Bósnia-Herzegovina e da República da Sérvia, no âmbito do projeto europeu EU4PAR – *European Union for Public Administration Reform*.

A visita técnica teve como objetivo conhecer de perto o funcionamento do MENAC, as suas atribuições e as melhores práticas nacionais em matéria de prevenção da corrupção e supervisão da integridade na administração pública.

A delegação visitante integrou responsáveis políticos, dirigentes e peritos, destacando-se

a presença de Aleksandar Šuvak, Ministro Adjunto da Administração e Coordenador da Reforma da Administração Pública da República da Sérvia.

Do MENAC, participaram no encontro o Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Jubilado António Pires da Graça, Doutor António Maia, consultor coordenador e Dr.^a Teresa Courinha, técnica superior para as relações internacionais.



A sessão contou, ainda, com a presença da Diretora do Departamento de Relações Internacionais da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Dr.^a Teresa Ganhão. Este intercâmbio técnico permitiu uma troca de experiências e boas práticas, reforçando os laços de cooperação internacional no combate à corrupção e na promoção de uma administração pública mais transparente e eficiente.



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

VISITA VIRTUAL DA COMISSÃO EUROPEIA A PORTUGAL NO ÂMBITO DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE DIREITO 2025

O MENAC participou, em 04 de abril, na Visita virtual da Comissão Europeia a Portugal no âmbito do Relatório sobre o Estado de Direito 2025. O Presidente do MENAC teve a oportunidade de esclarecer as várias questões suscitadas pela Comissão Europeia designadamente as prioridades atuais do MENAC e os planos com relação à monitorização das entidades privadas abrangidas pelo RGPC. Foi explicado que, no corrente ano, o MENAC vai concretizar a aquisição e implementação de um Módulo de Inteligência Artificial para validação documental na Plataforma do RGPC. Com esta nova solução tecnológica pretende-se reforçar a eficiência e fiabilidade no tratamento da informação submetida por milhares de entidades (tanto públicas como privadas) procurando garantir elevados padrões de conformidade, rastreabilidade e produtividade. Igualmente continuará a ser dado um apoio contínuo às entidades



Reunião da Visita virtual da Comissão Europeia a Portugal ao MENAC no âmbito do Relatório sobre o Estado de Direito 2025.

abrangidas através da dinamização de projetos formativos designadamente através da realização de webinars. Finalmente será organizado o II Fórum sobre Inovação na Promoção da Integridade e da Transparência dedicado à temática da IA. Foi, também, indagado sobre a Plataforma RGPC que entrou em funcionamento em novembro de 2024. Pela complexidade do processo e por forma a dar tempo às entidades para se adaptarem, foi concedido um prazo até meados de fevereiro de 2025 para que as entidades abrangidas efetuassem o registo e fizessem prova do cumprimento normativo do RGPC. Em março último, o MENAC notificou 226 entidades públicas abrangidas pelo RGPC que ainda não se registaram na Plataforma RGPC nem fizeram, até à presente data, prova de terem adotado um Programa de Cumprimento Normativo, considerando que os casos descritos configuram situações de incumprimento de obrigações impostas pelo RGPC. Nesta data foram ainda notificadas pelo MENAC outras 91 entidades públicas que tendo-se registado na Plataforma RGPC ainda não inseriram todos os documentos e informações solicitadas no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo a que se refere o Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Após o prazo concedido às entidades visadas e na ausência de respostas serão iniciados os processos de contraordenação. Sobre o estado da situação em relação à implementação das regras sobre denunciadores tendo o Presidente do MENAC destacado junto dos elementos



da Comissão Europeia que como medida/boa prática o MENAC teve a iniciativa de publicar no seu site um 'Manual do Denunciante' que incorpora variada informação relevante para se avançar com uma denúncia, desde logo como apresentar uma denúncia, quais os direitos e a proteção conferida aos denunciadores, a tipologia de infrações a denunciar e os destinatários preferenciais da denúncia consoante o tipo de infração em causa. Aproveitou-se para informar que no decurso do ano civil de 2024, registaram-se um total de 152 denúncias junto do MENAC, 118 envolvendo entidades públicas e 34 entidades privadas. Dessas, 67 denúncias foram arquivadas por se revelarem manifestamente infundadas ou inverosímeis ou repetidas, 66 foram encaminhadas para a autoridade administrativa competente por configurarem infração administrativa, e 19 foram encaminhadas para a Procuradoria Geral da República por configurarem matéria criminal.

WEBINAR DO MENAC “RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS”

O MENAC realizou, no dia 8 de abril, o Webinar dedicado à elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. A sessão teve como objetivo apoiar as entidades abrangidas pelo RGPC na recolha e análise de dados essenciais à correta elaboração do relatório, com base no Guia n.º 1/2023 do MENAC.

Unidade orgânica / macroprocesso	Riscos	Classificação do risco		Medidas preventivas / corretivas		
Funções / Fase processual		PO – Probabilidade de ocorrência	P – Impacto previsível	GR – Graduação / nível do risco (decorre da conjugação das duas anteriores e indica-se com a cor respetiva)		
Indicação de cada uma das diversas funções / procedimentos operados na Unidade Orgânica	Riscos de integridade, corrupção e infrações conexas associadas a cada função / procedimento	Probabilidade de ocorrência de cada risco	Impacto previsível que decorre da verificação de cada risco	Indicação cromática do correspondente nível alertado para cada risco	Indicação das medidas preventivas / corretivas tendo em vista uma eficaz prevenção de cada risco	
1º momento	2º momento	4º momento	5º momento	6º momento	3º momento	

Imagem do webinar do MENAC sobre o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos, realizado em 08 de abril, via Microsoft Teams.

A sessão teve como objetivo apoiar as entidades abrangidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção na recolha e análise de dados essenciais à correta elaboração do relatório, com base no Guia n.º 1/2023 do MENAC. O Webinar teve como oradores o Vice-Presidente do MENAC, Dr. Olívio Mota Amador e o Consultor Coordenador Doutor António Maia.





MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

PRESIDENTE DO MENAC REÚNE COM A COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (CAAJ)



Reunião do Presidente do MENAC com a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, realizada no dia 24 de abril.

O Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Pires da Graça, reuniu, no passado dia 24 de abril, com a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ).

A reunião, promovida a pedido da CAAJ, teve como objetivo a apresentação ao MENAC da Comissão e dos resultados concretos da sua intervenção no domínio da cooperação judiciária no combate à corrupção. Esta iniciativa procurou reforçar a confiança dos profissionais supervisionados e do público em geral na atuação da CAAJ enquanto entidade administrativa independente.

MENAC CONTRIBUI PARA QUESTIONÁRIO EUROPEU SOBRE INTEGRIDADE DEMOCRÁTICA

O MENAC participou no questionário do Escudo Europeu da Democracia, iniciativa prevista nas Orientações Políticas da Comissão Europeia para 2024 – 2029. O documento recolhe contributos nacionais

sobre “Manipulação e interferência estrangeira de informações e desinformação”, “A justiça e a integridade das eleições e o fortalecimento das estruturas democráticas” (com enfoque nas medidas de prevenção da corrupção, fraude e outras práticas lesivas para a integridade democrática), “Resiliência e preparação da sociedade” e “Participação e envolvimento dos cidadãos”.

Além do MENAC, neste exercício foram chamadas a dar o seu contributo várias entidades públicas com competências em segurança, administração eleitoral, proteção de dados e regulação dos media, designadamente a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, o Serviço de Informações da República Portuguesa, a Comissão Nacional de Eleições, a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, a Guarda Nacional Republicana, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, o Centro Nacional de Cibersegurança, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a Agência para a Modernização Administrativa, entre outras.



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10
abril/junho de 2025

MENAC PROMOVE SESSÃO INTERNA SOBRE CIBERSEGURANÇA COM O APOIO DO CNCS



O MENAC realizou, no dia 8 de abril, em formato online, uma sessão interna de formação dedicada à cibersegurança, organizada com o apoio do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).

A iniciativa integrou-se no plano de valorização contínua dos recursos humanos do MENAC, com destaque para o reforço das competências comportamentais no domínio da cibersegurança — uma área cada vez mais importante para a preservação da integridade e resiliência institucional.

A sessão contou com as intervenções de Pedro Mendonça, responsável pelo Observatório de Cibersegurança do CNCS e de Elsa Caetano, representante do Centro Internet Segura do CNCS.

Foram abordadas as principais tendências emergentes em cibersegurança, bem como os riscos associados à engenharia social, sublinhando-se a importância da vigilância

informada e do comportamento consciente dos utilizadores como primeira linha de defesa perante incidentes no ciberespaço.

MENAC PARTICIPA EM PUBLICAÇÃO EUROPEIA SOBRE BOAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

O MENAC é uma das entidades participantes na mais recente publicação da rede *European Partners Against Corruption* e *European Contact-Point Network Against Corruption* (EPAC/EACN), intitulada “*Best Anti-Corruption Practices and Approaches in Europe*”, que reúne exemplos práticos e abordagens institucionais no combate à corrupção e à fraude em toda a Europa. Esta obra digital resulta de um trabalho colaborativo entre os membros da EPAC e da EACN, redes das quais o MENAC é, respetivamente, candidato a membro e membro efetivo.





MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

A publicação sistematiza práticas partilhadas no âmbito do projeto Best Anti-Corruption Practices and Experiences (BACPE). Este projeto, financiado pela União Europeia e liderado pelo Serviço de Investigação Especial da República da Lituânia, promoveu, ao longo de dois anos, visitas de estudo, conferências e iniciativas de intercâmbio de boas práticas entre autoridades nacionais de prevenção da corrupção e organismos de fiscalização policial. No total, 145 especialistas de 25 países participaram ativamente na partilha de conhecimentos em seis áreas temáticas centrais:

- Proteção de Denunciantes;
- Recuperação de Ativos;
- Avaliação e Gestão do Risco de Corrupção;
- Sensibilização e Educação para a Integridade;
- Investigação Criminal de Corrupção e Fraude;
- Análise de Big Data para a Prevenção da Corrupção.

O MENAC colaborou no processo conducente a esta publicação, ao ser anfitrião duma visita institucional a 12 de fevereiro passado duma delegação da Agência para a Prevenção da Corrupção do Kosovo após candidatura desta ao projeto BACPE, contribuindo, assim, para a construção das reflexões e práticas reunidas neste documento, disponível para consulta [aqui](#).

ACORDO DGAEP/MENAC PARA PARTILHA DE DADOS DO SIOE



A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e o MENAC celebraram um protocolo de cooperação que regula a utilização partilhada de informação constante do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) – base de dados de referência sobre as entidades da Administração Pública (AP).

A iniciativa visa promover a exploração das potencialidades do SIOE, enquanto repositório único de dados das entidades do setor público, e contribuir para a articulação entre sistemas de informação existentes na AP, a interoperabilidade e a modernização administrativa.

Esta partilha de informação, respeitante à caracterização dos empregadores públicos constantes do SIOE e gerida pela DGAEP, visa facilitar a identificação do universo das entidades públicas abrangidas no âmbito do RGP). Pretende também agilizar a importação automática dos dados para a plataforma RGPC, gerida pelo MENAC, constituindo um instrumento essencial para assegurar as suas atribuições nesta matéria.

O protocolo assume especial relevância no



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

contexto da prevenção da corrupção e da melhoria da governação pública, ao garantir que os dados utilizados pelos organismos do Estado são coerentes, atualizados e confiáveis. Com esta medida, é também reforçado o cumprimento do princípio «uma só vez» (*only once*), ao fomentar a obtenção de informação oficiosa (por um serviço da AP junto de outro serviço da AP), sem custos acrescidos e evitando que a mesma informação seja solicitada múltiplas vezes.

MENAC PROMOVE FORMAÇÃO INTERNA EM DIREITO SANCIONATÓRIO

No âmbito da política de valorização e capacitação contínua dos seus quadros técnicos, MENAC realizou, nos dias 16 e 17 de junho, uma ação de formação dedicada ao Direito Sancionatório.

A formação foi ministrada pelo Prof. Doutor Nuno Brandão, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que abordou temas fundamentais para o exercício das competências sancionatórias do MENAC, com especial enfoque no RGPC e no Regime Geral das Contraordenações (RGCO). A ação de formação foi aberta pelo Presidente do MENAC, Dr. António Pires da Graça, juiz conselheiro jubilado do Supremo Tribunal de Justiça.

O programa incluiu uma introdução ao Direito Público Sancionatório, a análise ao regime e procedimentos do processo contraordenacional, incluindo princípios como o da legalidade, a responsabilidade das pessoas coletivas, a aplicação de sanções e as garantias processuais dos visados.

OUTRAS INICIATIVAS COM A PRESENÇA DO MENAC



Presidente do MENAC na mesa-redonda "Integridade como Pilar da Competitividade", promovida pela UN Global Compact Network Portugal, em 10 de abril.

Ao longo do último trimestre, o MENAC participou ativamente em diversos eventos de relevo, nacionais e internacionais, promovendo a partilha de boas práticas e o reforço da integridade e transparência.

■ O Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Pires da Graça, participou na Mesa-Redonda "Integridade como Pilar da Competitividade", promovida pela *UN Global Compact Network Portugal*, onde destacou a importância de integrar a ética na gestão organizacional e no desenvolvimento económico.



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

- O MENAC marcou ainda presença na Cerimónia de Aceitação do 46.º Curso de Formação de Inspectores da Polícia Judiciária, reforçando a articulação institucional no combate à criminalidade económica e à corrupção.

- Em colaboração com diversas entidades, o MENAC participou na Conferência sobre Boas Práticas na Execução do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, uma iniciativa decorrente da colaboração entre a Ordem dos Contabilistas Certificados, o MENAC e o Instituto de Auditoria Interna.

- Participou e na Sessão Nacional do Projeto Europeu WiSH, dedicada à proteção de denunciadores, que reuniu especialistas ibéricos em Lisboa.

- A nível europeu, o MENAC esteve presente no Webinar Europeu sobre Boas Práticas e Ferramentas Inovadoras no Combate à Corrupção, organizado pela *European Partners Against Corruption* (EPAC/EACN), bem como no Seminário Europeu da *EU Network Against Corruption* e no projeto *Corruption SitRep*, em Viena, que visa melhorar a análise e divulgação dos dados sobre anticorrupção a nível europeu.

- O MENAC participou ainda no Seminário sobre a Revisão da Estratégia Nacional Antifraude, promovido pelo *think tank* Risco de Fraude – Recursos da União Europeia, onde se debateu o futuro da Estratégia Nacional Antifraude.

- No âmbito da sensibilização social, o MENAC contribuiu para uma sessão formativa promovida pela Associação de Basquetebol de Lisboa, dedicada à ética no desporto, e participou na reunião da Rede Nacional de Administração Aberta, dinami-

zada pela Agência para a Modernização Administrativa, dedicada ao reforço da transparência e da participação cívica na Administração Pública.

ATOS DO MENAC

RECOMENDAÇÕES

- **Recomendação n.º 2/2025**

Recomendação no âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública, publicado no Diário da República n.º 104/2025, Série II de 2025-05-30.

DESPACHOS

- **Despacho n.º 4230/2025**

Designação de Consultor Associado, publicado no Diário da República n.º 66/2025, Série II de 2025-04-03.



RECURSOS HUMANOS

Evolução do quadro de pessoal do MENAC, desde a sua instalação definitiva, em junho de 2023, até 30 de junho de 2025.

Mapa de pessoal	Situação em 06 de junho de 2023 (instalação do MENAC)
Pessoal Dirigente	
Secretário-Geral (1)	1
Consultores	
Consultor Coordenador (4)	2
Consultor Associado (4)	1
Pessoal de apoio técnico e administrativo	
Técnico Superior (10)	0
Especialista de Informática (1)	0
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	0
Assistente Operacional (1)	0

Mapa de pessoal	Situação em 31 de março de 2025
Pessoal Dirigente	
Secretário-Geral (1)	1
Consultores	
Consultor Coordenador (4)	3
Consultor Associado (4)	2
Pessoal de apoio técnico e administrativo	
Técnico Superior (10)	2
Especialista de Informática (1)	1
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	1
Assistente Operacional (1)	1

Mapa de pessoal	Situação em 30 de junho de 2025
Pessoal Dirigente	
Secretário-Geral (1)	1
Consultores	
Consultor Coordenador (4)	3
Consultor Associado (4)	3
Pessoal de apoio técnico e administrativo	
Técnico Superior (10)	4
Especialista de Informática (1)	0
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	1
Assistente Operacional (1)	1

PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO ABERTOS

- Oferta Bolsa de Emprego Público OE202504/0412: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo.
- Oferta Bolsa de Emprego Público OE202504/0414: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria de Técnico Superior, área jurídica.
- Oferta Bolsa de Emprego Público OE202504/0415: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria de Técnico Superior, área de recursos humanos.
- Oferta Bolsa de Emprego Público OE202504/0418: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, informática.



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#10

abril/junho de 2025

CONCURSOS PÚBLICOS

- Anúncio de Procedimento n.º 9599/2025:
Aluguer Operacional de Veículo Híbrido categoria Superior I para o Mecanismo Nacional Anticorrupção, publicado no Diário da República n.º 72/2025, Série II de 2025-04-11.
- Anúncio de Procedimento n.º 13378/2025:
Prestação de Serviços Integrados de Comunicações Fixas, Móveis e de Transmissão de Dados, publicado no Diário da República n.º 56/2025, Série II de 2025-05-21.

CONTACTOS



Escadinhas de S. Crispim, 7, 1149-049 Lisboa



geral@mec-anticorruptao.pt



210540950



www.mec-anticorruptao.pt

REDES SOCIAIS

